



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2025.

***DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO E A
CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA
APROVADA EM PRIMEIRO LUGAR
PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Técnico Legislativo, regularmente homologado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites administrativos visando à contratação temporária, conforme previsão editalícia e em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República);

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Câmara Municipal de Chácara/MG.

Art. 2º Fica convocada a candidata Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira, aprovada em primeiro lugar, para comparecer à Câmara Municipal de Chácara, localizada na Rua Heitor Cândido de Oliveira, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG, CEP: 36.110-000, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, a fim de apresentar a documentação exigida no Edital do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Na impossibilidade de comparecimento dentro do prazo estabelecido, a candidata deverá apresentar justificativa formal à Presidência da Câmara, sob pena de perda do direito à contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 01 de setembro 2025.